



## DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Associação Espírita Casas de Betânia	
1.2. Endereço: Rua André Rebouças, 1434	
1.3. Data da Constituição: 1962	1.4. Telefone: (16) 3633-3329
1.5. CNPJ: 55.999.296/0001-98	1.6. E-mail: betania@convex.com.br
1.7. Site: <a href="http://casasdebetania.org.br">http://casasdebetania.org.br</a>	
1.8. Nome do Responsável Legal: Jorge Roberto Pimenta	
1.9. RG: 12.354.588	
1.10. CPF: 019.871.228-60	
1.11. Endereço Residencial: Rua Antonio Salomone, 89 – Bairro Republica – Cep: 14030-015	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3636-1443	
1.13. E-mail Pessoal: jorgepimentaadv@yahoo.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandra Aparecida Corrêa do Nascimento	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: Cress 38.220
1.17. E-mail: aleacorreanascimento@gmail.com	
2. Apresentação da Organização	
<b>2.1. Histórico da Organização</b>	
<p>Fundada em 23 de Novembro de 1962 por um grupo de pessoas integrantes da Associação Espírita Casas de Betânia, que se reuniam para promover o auxílio espiritual e material, atendendo pessoas em condições de vulnerabilidade pessoal e social, principalmente no Bairro Ipiranga (Antigo barracão) Vila Recreio e Campo Aberto. Hoje atendemos diariamente 300 crianças de 06 meses a 04 anos de idade no Período Integral, através da Educação Infantil, proporcionando um espaço acolhedor, promovendo assim, o desenvolvimento integral da criança respeitando seus aspectos sócio-afetivos, cognitivos, fisiológicos e psicomotores, complementando a ação da família e da comunidade. Garantindo à criança acesso e apropriação aos conhecimentos e as aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção a saúde, a liberdade, a dignidade, a brincadeira, convivência e a interação com outras crianças e adultos. Direito a cidadania, participando do contexto escolar, expressando sentimentos idéias na busca do bem estar comum e coletivo, promover a motivação, inserção e integração da família como co-participante do processo de educação dos filhos.</p>	
<b>2.2. Finalidade Estatutária:</b>	
<p>Artigo 2º.- São Finalidades da Casa de Betânia:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Divulgar a Doutrina Espirita reuniões e outras atividades necessárias a tal fim,</li><li>Desenvolver o civismo e amor à Pátria, visando sempre a fraternidade entre os povos,</li><li>Realizar trabalhos culturais,</li><li>Exercer a filantropia, promovendo o voluntariado e a assistência social a todos independentemente de raça, cor e religião ou sexo, seja educacional, espiritual, social, médica, odontológica etc..., sempre visando salvaguardar a integridade da pessoa e da família em seu ambiente, através da aplicação do mais amplo conceito de caridade cristã, desenvolvendo suas atividades sob o prisma dos princípios da legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes.</li></ol>	



### 3. Apresentação da Proposta:

<b>3.1. Título do Projeto:</b>  Caminho Suave	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Junho/2019	Maio /2020

**3.2. Solicitação:**

( ) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)

( X ) Sensibilização (Liberação Especial)

( X ) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

**3.3. Eixo Temático: EDUCAÇÃO Prioridade:**

**3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital):**

**3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 15.842,40**

**3.5. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 125.000,00**

### 4. Apresentação do Projeto/Atividade:

#### 4.1. Descrição da Realidade

A instituição está situada no Bairro Ipiranga, na Região Noroeste, é uma das regiões mais populosas de Ribeirão Preto, compreende as favelas: Favela do SBT- Monte Alegre e do Grilo. Está referenciada pelo setor de Assistência Social Cras III, Creas I, Conselho Tutelar II e área de saúde UBS "Dr. Edgard Ache" e CSE – Ipiranga.

Comunidade periférica com presença de aproximadamente 700 famílias numa grande extensão de barracos e já algumas pequenas moradias em alvenaria (na sua maioria inacabadas ou em constante construção), que reúne cerca de 1000 crianças em sua totalidade, motivo que nas ruelas e becos depara-se com as mesmas semi nuas, em exposição eminente de riscos e em completa vulnerabilidade social; crianças sem o mínimo de recursos para seu desenvolvimento normal, ausência de suprimentos alimentares e cuidados essenciais; crianças abusadas, vitimadas e alto índice de gravidez precoce.

No território atendido há tráfico de entorpecentes e um convite atrativo para as crianças ganharem fáceis benefícios dos líderes da ilicitude. Algumas ruas asfaltadas, com postes de iluminação, mas alguns sem lâmpadas por conta do tráfico, rede de água e luz e coleta de lixo numa pequena extensão da comunidade; na maioria ainda sem qualquer saneamento básico.

#### 4.2. Justificativa

A educação infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios, que recebem apoio dos estados e do governo federal para que possam oferecer uma formação inicial de qualidade às crianças de 0 a 5 anos de idade. Segundo as diretrizes curriculares do Ministério da Educação (MEC), a educação infantil se caracteriza pela primeira etapa do ciclo básico, oferecida em creches e pré-escolas em jornadas integrais (mínimo de 7 horas por dia) ou parciais (mínimo de 4 horas por dia). De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), todas as crianças têm direito à educação gratuita que as prepare para o exercício da cidadania, a permanecerem na escola e a serem respeitadas pelos educadores. As creches devem ensinar às crianças princípios de respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, direitos e cidadania, além de motivarem a expressão e a criatividade.

No município de Ribeirão Preto as creches municipais são insuficientes para atender toda a demanda.





neste sentido as instituições sem fins lucrativos de atendimento na área da educação se fazem a opção viável, e, ainda considerando o que preconiza o artigo 208, inciso IV, o direito a Educação das crianças nessa faixa etária deve ser viabilizado em instituições de caráter educacional, creches e pré-escolas, e não assistencial, como era comum anteriormente.

A instituição está situada no Bairro Ipiranga, na Região Noroeste, é uma das regiões mais populosas de Ribeirão Preto, compreende as favelas: Favela do SBT- Monte Alegre e do Grilo. Locais onde as condições de vida da população são precárias. A população é afligida pelas distintas expressões da questão social, intenso tráfico de drogas, violência bastante acentuada com altos índices de roubos e mortes, alta vulnerabilidade social, baixa escolaridade e qualificação profissional. Tendo em vistas diversas expressões da questão social apresentadas nas redondezas da instituição, surge a problemática do cuidado com as crianças. São as crianças que correm os maiores riscos sociais, por estarem em uma região tão vulnerável e por serem pessoas em processo de desenvolvimento peculiar à faixa etária, portanto, mais frágeis.

A Constituição de 1988 traz as crianças como sujeitos de direitos, que devem ser respeitados pelos pais, sociedade e o poder público. Entendemos que as creches e pré-escolas têm função de complementar e não de substituir a família. É na somatória das ações da família, escola e comunidade que resultará o desenvolvimento pleno das potencialidades da criança. Brincar, ter contato com a natureza, ter alimentação sadia, desenvolver a curiosidade e ter acesso à higiene e à saúde são também garantias que as crianças têm nas instituições. Essa ação possibilita o desenvolvimento da socialização da criança e construção de sua identidade. Ressaltamos assim o elevado valor que essa etapa educacional apresenta, uma vez que durante esse período da vida é formada a personalidade da criança, determinando fatores que influenciarão no adulto em que se tornará. Assim sendo, a Entidade prioriza o atendimento de forma integrada, para que as crianças e suas famílias consigam suprir e fortalecer suas necessidades socioeducativas. Destaca-se ainda, o diferencial do período de funcionamento da instituição, que por ser integral, possibilita que as famílias possam exercer suas atividades laborais, garantido melhores condições de vida aos seus filhos. A escola ainda oportuniza que as crianças tenham uma melhor qualidade de vida, onde além de oferecer um espaço acolhedor possa promover seu desenvolvimento pessoal e social.

#### 4.3. Objeto:

Educação Infantil

#### 5. Objetivos do Projeto/Atividade:

##### 5.1. Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral da criança até quatro anos de idade, em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, através de atividades pedagógicas, culturais, físicas, entre outras, complementando a ação familiar e fortalecendo o vínculo familiar e comunitário.

##### 5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Diminuir a demanda reprimida na Educação Infantil;
- Promover o desenvolvimento integral da criança até quatro anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- Promover a aquisição de valores de vida humana, liberdade e integridade;
- Educar para a cidadania promovendo a participação da criança no contexto escolar expressando sentimentos, idéias, com busca do bem estar coletivo e individual;
- Auxiliar os pais na educação da criança, para seu desenvolvimento saudável.

#### 6. Público Alvo a ser Abrangido:

##### 6.1. Usuários





Crianças de ambos os sexos com idade entre 06 meses a 04 anos de idade.

## 6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

As famílias podem realizar a qualquer momento a inscrição/solicitação de vaga para seus filhos na Casas de Betânia, porém como fazemos parte da Secretaria Municipal da Educação, estamos no Cadastro Geral Unificado, e a própria SME faz a destinação de vagas através da Geolocalização, ou seja, as crianças tendo vagas são matriculadas nas creches mais próximas de sua residência.

## 7. Detalhamento do Projeto/Atividade

### 7.1. Metodologia:

O Projeto Caminho Suave funciona na sede da Instituição, Os alunos ficam na entidade de segunda a sexta das 07h20 às 16h30.

A instituição conta com 27 salas de aulas divididas em: 04 Salas Berçário I, 06 Salas Berçário II, 09 Salas Maternal I e 08 Salas Maternal II.

O trabalho da Creche é pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

A proposta educacional é pautada na humanização, na vertente construtivista, visando à autonomia, educando para a vida, habilitando a criança a cuidar de si.

O atendimento as crianças se realiza através de Equipe Técnica, com Pedagogos, Professores, Auxiliares de Educação, Estagiários de Pedagogia, Nutricionista e Assistente Social, com atendimento preventivo, atividades pedagógicas recreativas e sociais.

No início das aulas temos uma programação especial em que as atividades educativas são elaboradas de diferentes maneiras que favorecem a criança a aprender, a cuidar, a interessar pelo espaço físico, alimentar a curiosidade a ludicidade e expressividade infantil, pois temos crianças ingressantes e crianças que já são nossos alunos e nesse momento o professor tem que ter um olhar sensível e delicado no trato de todas as crianças, assegurando a atenção especial conforme as necessidades que identificam nestas crianças.

As crianças possuem atividades diárias, semanais e episódicas, devidamente selecionadas e programadas de acordo com a idade, explorando os espaços da Escola como: piscina, playground, oficina de arte, oficina de teatro, biblioteca, brinquedoteca, sala de música e passeios educativos como Bosques e Parques.

O planejamento da faixa etária de 06 meses a 04 anos favorece a formação de competências para a criança a aprender a cuidar de si. Este Cuidar inclui educar que são indissociáveis, onde são dadas condições que explore o ambiente de diferentes maneiras: manipulam matérias da natureza, objetos, observam pessoas ou situações, fazem perguntas, constrói sentidos, expressão, forma de agir, pensar e sentir.

A Creche objetiva contribuir para que a crianças tenham uma melhor qualidade de vida, onde além de oferecer um espaço acolhedor possa promover o seu desenvolvimento pessoal e social.

As crianças recebem 3 refeições diárias. O cardápio é elaborado pela nutricionista, que supervisiona o preparo das refeições e orienta as mães sobre os hábitos alimentares saudáveis.

Bimestralmente é realizada reunião com os pais com o objetivo de, expor e mostrar as atividades que estão sendo desenvolvidas e também para que nos dêem o parecer deles sobre o atendimento prestado.

Existe também reunião mensal com a equipe de professores, auxiliares e educadores para formação continuada do profissional em que são levantadas reflexões sobre o desenvolvimento dos alunos, verificando se há ou não a necessidade de reformular a proposta educativa.

Eventualmente são realizados passeios externos, palestras e festas para aumentar a interação e socialização dos alunos.

Nos meses de julho, dezembro e janeiro, há o recesso das atividades escolares, porém a creche permanece aberta com atividades recreativas e lúdicas aos alunos que necessitam da escola no referido período.

Hoje a solicitação de vaga é realizada através do Cadastro Geral Unificado da Secretaria Municipal da Educação, após a matrícula realizada, acontece juntamente com a Assistente Social uma entrevista social,





com o objetivo de conhecer a respectiva família, explicar o funcionamento da Creche. Cabe a este profissional participar junto com a coordenadora pedagógica e demais professores das reuniões pedagógicas e das reuniões de pais e mestres. Os atendimentos realizados pelo departamento de Serviço Social as famílias dos infantes atendidos ocorrem: na própria instituição individualmente, através de reuniões em grupos ou visitas domiciliares. Ao Assistente Social cabe ainda articular com a rede para proporcionar melhor atendimento as famílias e suas necessidades.

O Acolhimento acontece diariamente das 07:20 – 07:40 hrs, período em que as crianças chegam na escola. As crianças são encaminhadas para o Refeitório para o Café da manhã.

Café da Manhã e Higiene Bucal acontece das 07:40 – 08:30 hrs.  
Roda de Leitura acontece todas as segundas-feiras no período da manhã e da tarde, em horários pré-definidos para cada sala.

Oficinas de Música acontece todos os dias no período da manhã com horários pré-definidos para cada sala.  
Oficina de Teatro acontece todas as terças-feiras no período da manhã e tarde com horários pré-definidos para cada sala.

Oficinas de Ciências naturais e Meio Ambiente acontece todas as quartas-feiras nos período da manhã e tarde com horários pré-definidos para cada sala.

Oficinas Lúdicas e Convívio Social acontece todas as sextas-feiras nos período da manhã e tarde com horários pré-definidos para cada sala.

Atendimento Pedagógico de Educação acontece diariamente das 08:00 – 16:00 hrs, atendimento voltado para as professoras e também para as famílias.

Curso de Férias acontece nos meses de Julho e Janeiro com atividades lúdicas diárias.

## 8. Articulação com a Rede

### 8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

São realizadas através de participação mensal no Conselho de Direitos da Criança e Adolescente, em Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns onde o foco seja discussões para a melhoria de atendimentos as crianças e adolescentes, assim como acerca da proteção e garantia de seus direitos.

A Casas de Betânia atende toda a região noroeste de Ribeirão Preto e é realizado em articulação com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares), assim como com a rede setoriais como a UBS “Dr. Edgard Ache” e CSE – Ipiranga. e Núcleos de Saúde da Família ( Núcleos I, II, III, IV, V e VI), através de encaminhamentos assim como de reuniões em rede, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.





### 9. Processo de Monitoramento e Avaliação

#### 9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Diminuir a demanda reprimida na Educação Infantil;	Acolhida Planejamento do Atendimento / Equipe Técnica	Viabilizar o atendimento diário de Educação Infantil para crianças de 06 meses a 04 anos de idade.	Aumento da frequência das crianças na Escola. Diminuição em 25 % o número de crianças que estão fora da Educação infantil.	Diário de Classe Análise e coleta de dados Entrevistas com as famílias Reuniões bimestrais com funcionários Monitoramento e Avaliações	Monitoramento e Avaliação Periodicidade Bimestralmente
Promover o desenvolvimento integral da criança até quatro anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;	Roda de Leitura Curso de Férias Oficinas Artísticas de Música e Teatro	Viabilizar atividade que envolve as crianças em situações em que elas comecem a aprender alguns princípios do sistema de ensino através de leitura com acesso a livros de estória que proporcionam o infante entrar em um mundo mágico desenvolvendo sim sua capacidade de imaginação e o gosto pela leitura.	Resultado demonstrado nas atividades diárias das crianças e nos relatórios semestrais das professoras de cada aluno.	Diário de Classe Análise e coleta de dados Entrevistas com as famílias Reuniões bimestrais com funcionários Monitoramento e Avaliações	Monitoramento e Avaliações Periodicidade Bimestralmente
Promover a aquisição de valores de vida humana, liberdade e	Oficinas de Ciências Naturais / Meio Ambiente	Ensinar e Conscientizar a preservação do meio	Resultado demonstrado nas	Diário de Classe Análise e coleta de	Monitoramento e Avaliações





Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

“EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS”

integridade;		ambiente, investigação da natureza, com atividades ao ar livre, manuseio de barro, areia, argila, confecção de cores com materiais naturais.	atividades diárias das crianças e nos relatórios semestrais das professoras de cada aluno.	dados Entrevistas com as famílias Monitoramento e Avaliações	Periodicidade Mensalmente
Educar para a cidadania promovendo a participação da criança no contexto escolar expressando sentimentos, idéias, com busca do bem estar coletivo e individual;	Atividades Lúdicas Convívio Social	Determinar regras coletivas com as crianças sempre que necessário. Desenvolver senso de certo e errado, estimular o desenvolvimento moral, exercitar comportamentos socialmente aceitáveis	Resultado demonstrado nas atividades diárias das crianças, na socialização as outras crianças e e nos relatórios semestrais das professoras de cada aluno.	Diário de Classe Análise e coleta de dados Entrevistas com as famílias Monitoramento e Avaliações	Monitoramento e Avaliações Periodicidade Mensalmente
Auxiliar os pais na educação da criança, para seu desenvolvimento saudável.	Reunião com pais divididos por etapas: Berçários / Maternais	Trazer os pais e responsáveis para junto da Escola, para que participem mais e possam estar o trabalho de educação diário seja entre Escola e Família.	Participação dos pais nas atividades propostas.	Reunião mensal com funcionários responsáveis pelo preparo dos alimentos Monitoramento e avaliações junto à nutricionista da instituição. Avaliação através de feedback da aceitação das crianças atendidas.	Reuniões com funcionárias. Avaliação e acompanhamento junto à nutricionista. Reuniões mensais com as famílias





Mantenedora da Escola de Educação Infantil Euripedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## 9.2. Resultados Esperados:

Espera-se um atendimento com 100% de qualidade para as 300 crianças atendidas, assim como para suas respectivas famílias. E também que essas crianças possam ter desenvolvido uma imagem positiva de si atuando cada vez mais independentemente, com confiança em suas capacidades e percebendo suas limitações, hábitos de higiene, limpeza, saúde e bem estar, cuidados e prevenção de acidentes; Sejam capazes de estabelecer vínculos com adultos e crianças, fortalecendo sua auto estima e tenha ampliado sua capacidade de comunicação e de interação social e conhecimento de mundo, e também, tenham desenvolvido habilidades perceptomotoras, psicomotoras e organização espaço-tempo. E maior proximidade com as famílias com o objetivo de trabalhar em conjunto para a educação dessas crianças.





Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

### 9.3. Recursos Humanos

#### 9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, Voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais	Férias (R\$)	13º Salário ou Abono Natalino
Assistente Social	Serviço Social	Assistente Social	150	CLT	R\$ 2.430,00	R\$ 188,80	R\$ 729,00	R\$ 2.430,00
Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	200	CLT	R\$ 4.556,25	R\$ 381,32	R\$ 1.366,87	R\$ 4.556,25
Professora	Pedagogia	Professora	200	CLT	R\$ 49.668,54	R\$ 3.910,92	R\$ 14.900,56	R\$ 49.668,54
Professora	Pedagogia	Professora	100	CLT	R\$ 8.643,41	R\$ 543,12	R\$ 2.593,02	R\$ 8.643,41
Professora de Música	Bacharel em Música	Professora de Música	100	CLT	R\$ 1.235,41	R\$ 97,61	R\$ 370,62	R\$ 1.235,41
Auxiliar de Educação	Cursando Pedagogia	Auxiliar de Educação	220	CLT	R\$ 12.416,58	R\$ 940,25	R\$ 3.724,97	R\$ 12.416,58
Estagiária	Cursando Pedagogia	Estagiária	100	Contrato de Estágio	R\$ 2.872,00	-	R\$ 861,60	R\$ 2.872,00
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório	220	CLT	R\$ 9.767,50	R\$ 772,00	R\$ 2.930,25	R\$ 9.767,50
Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Escritório	125	CLT	R\$ 1.393,20	R\$ 114,18	R\$ 417,96	R\$ 1.393,20
Auxiliar de M. Predial	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Manutenção Predial	220	CLT	R\$ 2.035,25	R\$ 176,96	R\$ 610,57	R\$ 2.035,25
Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	220	CLT	R\$ 3.845,67	R\$ 287,41	R\$ 1.153,70	R\$ 3.845,67
Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	220	CLT	R\$ 2.499,38	R\$ 175,17	R\$ 749,81	R\$ 2.499,38





Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964. CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Cozinheira	Ensino Médio Completo	Cozinheira	220	CLT	R\$ 3.160,42	R\$ 247,81	R\$ 948,12	R\$ 3.160,42
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Cozinha	220	CLT	R\$ 1.416,81	R\$ 109,38	R\$ 425,04	R\$ 1.416,81
Guarda Noturno	Ensino Médio Completo	Guarda Noturno	220	CLT	R\$ 3.002,00	R\$ 237,78	R\$ 900,60	R\$ 3.002,00
Professor de Teatro	Artes Cênicas	Professor de Teatro	48	Prestador de Serviços	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			32		1150			

### 9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/ Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Escritório Contábil Pimenta	R\$ 1.362,00	Mensal

### 10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento do Atendimento / Equipe Técnica	X						X					
Roda de Leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Curso de Férias	X						X					
Oficinas Artísticas: Musica e Teatro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Ciências Naturais e Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Lúdicas e Convívio Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Pedagógica de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20	R\$ 320,20
Será pago parte do salário da Assistente Social												







Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2019.

Ofício CB. 10/2019

**Assunto: Alteração no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)**

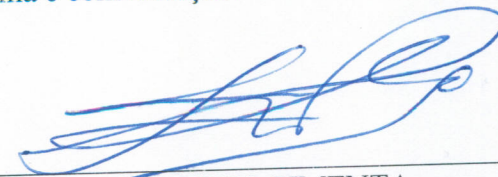
Prezado Senhor,

Solicito autorização para alterar o item 10.2 "Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso" da proposta de atividade apresentada por esta instituição.

Na referida proposta, ao qualificar a despesa com professor de teatro, a mesma foi elencada na planilha como "serviço de terceiros", conforme cópia anexa, porém ao receber orientação do FMDCA referente à prestação de contas, foi verificado que tal gasto se enquadra como Recursos Humanos PJ.

Outro ponto que necessita ser alterado é referente ao cronograma de desembolso. Nos meses de junho e julho, devido ao atraso no repasse, não foi realizada despesa com o recurso, e no mês de agosto houve um gasto parcial do valor pontuado no cronograma, pois a instituição estava finalizando as contratações dos profissionais a serem pagos com o recurso do Fundo. Assim, solicitamos autorização para diluir os valores não gastos nos meses posteriores, conforme novo cronograma anexo. Ressalto que as despesas permanecerão para os mesmos profissionais elencados na proposta anteriormente apresentada, porém solicitamos a readequação dos valores.

Aguardo vosso parecer, e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos. Aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de estima e consideração.

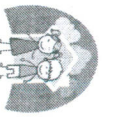


JORGE ROBERTO PIMENTA  
Presidente – Casas de Betânia

A/C  
MARCUS VINICIUS BERZOTI RIBEIRO  
Presidente CMDCA  
Ribeirão Preto - SP

*Riceli  
Vinicius Cavallini  
17/09/19*





Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)**

	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
<b>DESPESA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>PARCELA</b>
RECURSOS HUMANOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$ 1.300,00	R\$1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$0,00	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15	R\$ 349,15
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>	<b>R\$ 1.649,15</b>

• OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2019.

  
Suzanna Manoel Spectra  
Assistente Social  
CRESS 45.223